



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2021 – Edição 997

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 DO EDITAL Nº 01/2021 CORREÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1 - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO FOI PUBLICADO:

IV - DO PERÍODO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:

A inscrição para o processo seletivo interno de Professor Coordenador Pedagógico acontecerá nos dias 13 a 18 de janeiro de forma virtual por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSff2GDfz06DpKCeoAPOvmAqL5X59ZdbU05-iekUaoy8au6-dw/viewform?usp=sf_link

X - DO CRONOGRAMA:

O edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Santa Isabel no dia 08 de janeiro de 2021.

A inscrição virtual acontecerá nos dias: de 13 a 18/01.

Realização da Prova: 29 de janeiro de 2021 às 15h.

Divulgação da relação de aprovados: 05 de fevereiro de 2021.

Prazo para recursos: 08 e 09 de fevereiro de 2021.

Divulgação do resultado final: 11 de fevereiro.

Entrevista: 12 de fevereiro.

*** O candidato deverá acompanhar todas publicações nos sites**

<https://santaisabel.sp.gov.br/portal/processo-seletivo-professor-coordenador/>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2021 – Edição 997

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.176 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KELLY CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº.

48.226.087-7 e CPF nº. 418.303.958-40, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DIRETORIA**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.177 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FELIPE PEREIRA DA SILVA DOMINGOS**, portador do RG nº.

47.421.644-5 e CPF nº. 351.073.568-42, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DIRETORIA**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.178 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do RG nº. 45.458.546-9 e

CPF nº. 338.342.098-13, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**, ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.179 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MIRIAM MARCIANO DE CARVALHO**, portadora do RG nº.

53.546.663-8 e CPF nº. 433.658.028-60, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 7, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.180 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **BERNADETE MARIA CANDIDO**, portadora do RG nº. 21.238.372-3 e

CPF nº. 145.267.988-60, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2021 – Edição 997

PORTARIA Nº 20.181 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WELLINGTON FERREIRA PEREIRA**, portador do RG nº. 46.613.868-4 e CPF nº. 452.518.378-01, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.182 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SIMONE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 30.587.360-X e CPF nº. 914.041.267-91, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE SECRETARIA**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.183 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FERNANDA RAMOS**, portadora do RG nº. 30.299.093-8 e CPF nº. 291.081.388-69, **servidora efetiva**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE COORDENADORIA TÉCNICA**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.184 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA**, portador do RG nº. 20.600.583-0 e CPF nº. 131.951.768-40, nomeado em 02/07/2019, exercendo o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021**

PORTARIA Nº 20.185 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **VANESSA MAZZUCCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.424.148-9 e inscrita no CPF. MF. sob. o nº. 277.095.438-55, admitida em 13/11/2013, exercendo o cargo de livre nomeação de **DIRETOR DE ESCOLA**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.186 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos relacionados abaixo para comporem a Comissão de Operação e Utilização de Arquivo Municipal:

- I) **RODRIGO MORENO CABRERA – RG nº. 24.745.966-5;**
- II) **PAULO FERNANDO MINEIRO JUNIOR – RG nº. 35.213.936-5;**
- III) **FERNANDA RAMOS – RG nº. 30.299.093-8;**
- IV) **JESSICA SILVA DUARTE – RG nº. 47.428.882-1;**
- V) **MAIRA OTÍLIA BARBOSA DA COSTA – RG nº. 46.042.792-1;**
- VI) **ELENICE AP. DE LIMA MURAOKA – RG nº. 24.746.047-3;**
- VII) **RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA – RG nº. 27.451.027-3;**
- VIII) **VERA LUCIA DE SOUZA – RG nº. 17.154.047-5**
- IX) **ELENICE PIACENTINI R. DE ANDRADE – RG nº. 20.847.177-7;**
- X) **RENATA LOPES DOS SANTOS – RG nº. 34.641.359-X**
- XI) **ELIDA APARECIDA ARAUJO – RG nº. 52.931.399-6**
- XII) **ALEXANDRE SIMÃO VOLPI – RG nº. 26.724.320**

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente desta Comissão o **Sr. Rodrigo Moreno Cabrera**, nos seus impedimentos será substituído pelo segundo e assim por diante sucessivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 15.540, de 20 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 20.187 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. Suspender, em todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal a realização e concessão de horas extraordinárias e suplementares, ressalvados os casos necessários em serviços considerados essenciais e das áreas indispensáveis para o enfrentamento e prevenção do novo Coronavírus, ou outra atividade essencial oficialmente comprovada pelo representante da Pasta que se originou a necessidade.

§ 1º. Atividades imprescindíveis e inadiáveis, que necessitem ser realizadas em horário fora do expediente normal, serão submetidas pelo Secretário da Pasta interessada ao Secretário Municipal de Governo e Administração para avaliação prévia e expressa autorização, se as circunstâncias assim o exigirem.

§ 2º. Servidor comissionado ou designado que realizar horas extras não terá direito a remuneração ou conversão em folga.

Art. 2º. A Diretoria de Recursos Humanos fica proibida de computar, para efeito de pagamento ao servidor, as horas extraordinárias e suplementares anotadas nos controles de frequência, quando estas não estiverem devidamente autorizadas por escrito pelo Secretário da Pasta, mediante avaliação prévia do Secretário Municipal de Governo e Administração.

Parágrafo único. A comprovação junto à Diretoria de Recursos Humanos deverá estar instruída de cópia do Comunicado do Secretário da Pasta, convocando e/ou autorizando o servidor à realização do serviço extraordinário devidamente justificado.

Art. 3º. Fica expressamente determinado a todos, principalmente aos Secretários Municipais, a estrita observação e cumprimento das disposições contidas na presente Portaria.

PORTARIA Nº 20.188 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora pública municipal **MICHELE RIBEIRO DA CRUZ**, portadora do RG nº. 42.395.930-X e CPF nº. 299.364.298-77, admitida em 15/03/2016, no emprego temporário especial de **PSICOLOGO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



DECRETOS

DECRETO Nº 6.367 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 6.287, de 28 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a Comissão Especial para avaliação, definição e fiscalização dos núcleos de ocupações irregulares congelados”, passa a ter a seguinte composição:

I - Membros da Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, com funções de avaliação e definição dos núcleos:

- a)** Anderson Pedroso Viana - RG. nº. 47.731.502-1;
- b)** Wellington Ferreira Pereira – RG nº. 46.613.868-4;
- c)** Otavio dos Anjos Santiago– RG nº. 30.019.991-0.

II - Membros da Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, com função de fiscalização dos núcleos:

- a)** Benedito Barbosa – RG nº. 16.353.110-9;
- b)** Jefferson Aparecido Saltorato – RG nº. 21.576.521;
- c)** Carlos Gonzaga Silva – RG nº. 21.843.443;
- d)** Valter Ivan Gava – RG nº. 15.682.485-1;
- e)** Alexsandro Machado – RG nº. 25.612.453-X;
- f)** Bernadete Maria Candido - RG nº. 21.238.372-3.

III – Membros da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com funções de avaliação e definição dos núcleos:

- a)** Rubens Barbosa – RG nº. 16.352.765-9;
- b)** Bruna Cordeiro dos Santos – RG nº. 6574330.

IV- Membros da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com função de fiscalização dos núcleos:

- a)** Walter Cesar Ribeiro – RG nº. 22.102.620-4;
- b)** Edilaine Siqueira Carlos– RG nº.21.713.576-3;
- c)** Elói de Camargo Leite– RG nº. 45.923.303-8.

V § 1º. A comissão será presidida pelo servidor **ANDERSON PEDROSO VIANA**, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

DECRETO Nº 6.368 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 1º. Fica alterada a Comissão de Aprovação Ambiental e Urbanística no âmbito da REURB, criada através do Decreto nº 5.939, de 06 de março 2019, onde passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Anderson Pedroso Viana – Técnico em Ciências Florestais;
- II – Marcos Paulo Sampaio – Arquiteto e Urbanista;
- III - Otavio dos Anjos Santiago – Técnico em Gestor Ambiental;
- IV - Maria Ester de Barros Jesus Lima – Arquiteta e Urbanista;
- V – Bruna Cordeiro dos Santos – Engenheira Ambiental;
- VI - Paula Ferreira de Lima- Advogada.

§ 1º. A comissão será presidida pelo servidor **ANDERSON PEDROSO VIANA**, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

O Governo do Estado de São Paulo,
por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa,
Poiesis e Oficinas Culturais convidam

OFICINAS CULTURAIS

Gratuitas

INSCRIÇÕES ABERTAS

- Oficina Básica de Contação de Histórias;
- Poesia Visual com Colagem;
- Pra Tocar Sem Encostar;
- Oficina de Percussão Baiana;
- Técnica e Pesquisa de Movimento;
- Introdução ao Bordado Livre;
- Oficina de Fotografia;
- "Vamos Falar de Mediação de Leitura e Afeto?";
- Cante Bem, Cante Mais, Cante Sem Parar;
- Oficina Documentário de Família.

Confira data e hora
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:
4657-3464
www.santaisabel.sp.gov.br
Segunda a sexta Das 9h às 16h

poiesis gestão cultural

OC OFICINAS CULTURAIS

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Município de Santa Isabel | Cultura

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Daniel Alves de Lucena, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, **REVOGA** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2020, autos de Processo Administrativo nº 3.572/2020, por motivo de interesse público.

I — DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Administrativo nº 3.572/2020 na modalidade PREGÃO ELTRÔNICO, que teve como objeto a aquisição de fórmula infantil para casa de acolhimento municipal.

II— DA LICITAÇÃO

O início da sessão ocorreu com data de 09 de dezembro de 2020, onde participaram o total de 02 (duas) empresas, sendo: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA ME, com a proposta de R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos), SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 40,15 (quarenta reais e quinze centavos), sagrando-se vencedora a empresa SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Após a fase recursal, adjudicou-se em 15 de dezembro de 2020 e homologou-se em 16 de dezembro de 2020.

III- DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 11 de janeiro de 2021, esta Secretaria encaminhou Comunicação Interna sob nº 36/2021 à Diretoria de Licitações e Contratos, manifestando desinteresse no objeto ora licitado, justificando que a criança não utilizará mais a fórmula. Houve manifestação por parte da Diretoria de Licitações e Contratos.

CAMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Tendo em vista o encerramento da Legislatura 2017/2020, sem que tenha submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 25, de 4-12-2019, de autoria do Poder Executivo, criando os cargos que especifica e dando outras providências, e com fulcro no art. 188 da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983 (Regimento Interno), determinamos o seu arquivamento.
Santa Isabel, 13 de janeiro de 2021.

DESPACHO

Tendo em vista o encerramento da Legislatura 2017/2020, sem que tenha submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 56, de 2-12-2020, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Isabel e dando outras providências, e com fulcro no art. 188 da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983 (Regimento Interno), determinamos o seu arquivamento.
Santa Isabel, 13 de janeiro de 2021.

DESPACHO

Tendo em vista o encerramento da Legislatura 2017/2020, sem que tenha submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 57, de 14-12-2020, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Municipal nº 2.572, de 28 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a assinar Termo Próprio de constituição de Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT, e dando outras providências, e com fulcro no art. 188 da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983 (Regimento Interno), determinamos o seu arquivamento.
Santa Isabel, 13 de janeiro de 2021.

**RECADASTRAMENTO DO
TRANSPORTE ESCOLAR 2021**



PERÍODO
11/01/2021 à 05/02/2021
Das 08h às 17h
LOCAL: EMEI Professor Paulo Monte Serrat,
(Pré Centro)

CONFIRA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Mais informações
pelos telefones:
4656-2440 ou 4656-4660

USEM MASCARA
E EVITE AGLOMERAÇÕES

 www.santaisabel.sp.gov.br  Município de Santa Isabel  Município de Santa Isabel

**RECADASTRAMENTO DO
TRANSPORTE ESCOLAR 2021**



PERÍODO
11/01/2021 à 05/02/2021
Das 08h às 17h
LOCAL: EMEI Professor Paulo Monte Serrat,
(Pré Centro)

CONFIRA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Mais informações
pelos telefones:
4656-2440 ou 4656-4660

USEM MASCARA
E EVITE AGLOMERAÇÕES

 www.santaisabel.sp.gov.br  Município de Santa Isabel  Município de Santa Isabel